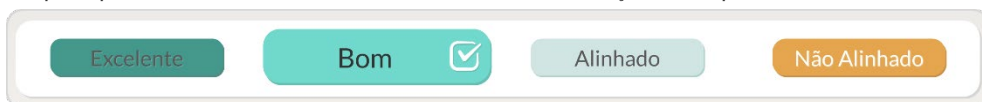


Banco do Brasil S.A.

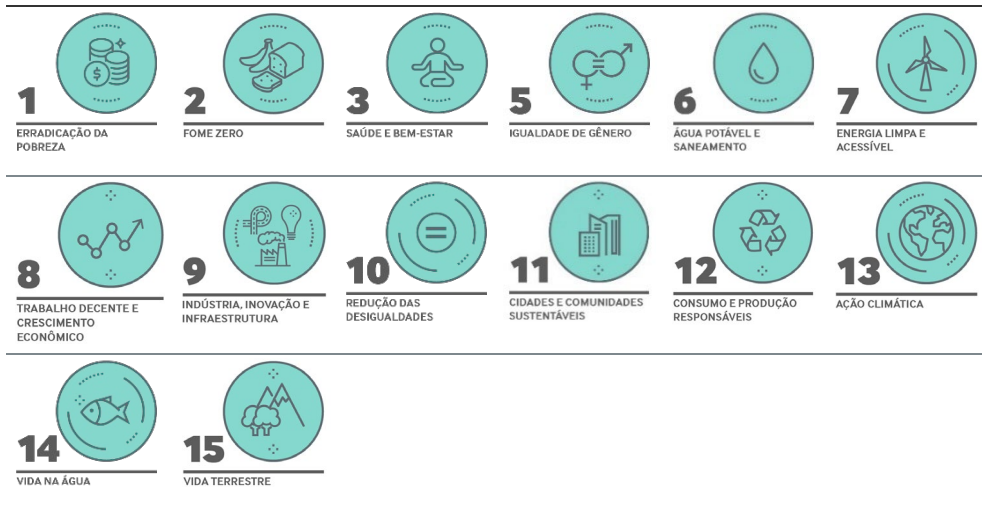
Opinião de Segunda Parte (Second-Party Opinion - SPO) – Framework de Financiamento Sustentável

O Banco do Brasil S.A. é uma instituição financeira controlada pelo Governo Federal brasileiro. O emissor publicou um framework de financiamento sustentável que inclui categorias de uso dos recursos verdes e sociais. As transações a serem emitidas sob o framework estão alinhadas aos pilares centrais dos princípios e diretrizes verdes e sociais da ICMA e de associações de empréstimos.



Pilar	Alinhamento	Principais Fundamentos
Uso dos Recursos	Bom	<ul style="list-style-type: none"> A Sustainable Fitch considera todas as categorias de Uso dos Recursos (UoP; <i>use of proceeds</i>) no framework do Banco do Brasil alinhadas aos princípios e diretrizes da ICMA, LMA, LSTA e APLMA e com impactos ambientais e/ou sociais positivos. As categorias de UoP verdes contribuirão para mitigar mudanças climáticas, elevar a resiliência climática e a eficiência dos recursos e conservar e restaurar ecossistemas. As categorias de UoP sociais são destinadas a populações vulneráveis e contribuem diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
Uso dos Recursos – Outras Informações	Bom	<ul style="list-style-type: none"> O emissor poderá financiar novos projetos ou refinar os existentes, considerando retroatividade de 36 meses. O financiamento de novos projetos gera impacto positivo mais significativo. O framework define uma lista de exclusão e prevê o cumprimento de diretrizes internas do banco que restringem o financiamento de atividades controversas.
Avaliação e Seleção	Excelente	<ul style="list-style-type: none"> O processo de avaliação e seleção é robusto e está alinhado às melhores práticas de mercado. As decisões são tomadas por diversos departamentos do banco.
Gestão dos Recursos	Bom	<ul style="list-style-type: none"> A alocação de recursos será monitorada internamente, em linha com as práticas de mercado, e verificada por auditoria externa anual. O framework define um processo de substituição para projetos envolvidos em controvérsias.
Divulgação e Transparência	Excelente	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios de alocação e impacto serão publicados anualmente até a alocação total dos recursos. As informações serão verificadas de forma anual por um terceiro independente, em linha com as melhores práticas de mercado.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Relevantes da ONU



Tipo de Framework	Sustentabilidade
Alinhamento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Princípios para Títulos Verdes de 2025 (ICMA) ✓ Princípios para Títulos Sociais de 2025 (ICMA) ✓ Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade de 2021 (ICMA) ✓ Princípios para Títulos Verdes de 2025 (LMA/LSTA/APLMA) ✓ Princípios para Empréstimos Sociais de 2025 (LMA/LSTA/APLMA) ✓ Diretrizes para Financiamento Azul de 2025 (IFC)

Data de atribuição 16 de abril de 2026

Metodologia de SPO

Veja o Anexo B para definições.

A versão em inglês deste relatório, publicada em 16 de abril de 2026, é o documento original; todas as versões em outros idiomas são traduções e fornecidas apenas por conveniência. É possível que tenha sido utilizada inteligência artificial para esta tradução. Em caso de qualquer discrepância entre a versão original e a traduzida, prevalecerá a original.

Analistas

Camila Ballini Luiz
+55 11 3957 3686
camila.ballini@sustainablefitch.com

Contato – Mídia

Maggie Guimarães
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Resumo do Uso dos Recursos

Verde	Energia renovável Eficiência energética Prevenção e controle da poluição Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso da terra Conservação da biodiversidade terrestre e aquática Transporte limpo Gestão sustentável de água e esgoto Produtos, tecnologias e processos de produção adaptados à economia circular e/ou produtos ecoeficientes certificados Edifícios verdes
Social	Acesso a serviços essenciais Habitação a preços acessíveis Empoderamento e avanço socioeconômico Geração de emprego/programas destinados a prevenir e/ou reduzir o desemprego decorrente de crises socioeconômicas

Fonte: Sustainable Fitch, Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)

Destaques do Framework

Consideramos que as transações a serem emitidas sob o framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil, publicado em abril de 2026, estão alinhadas aos Princípios para Títulos Verdes e aos Princípios para Títulos Sociais, bem como às Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA, aos Princípios para Empréstimos Verdes e Sociais publicados por três associações de empréstimos, Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Market Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA), e às Diretrizes para Financiamento Azul do International Finance Corporation (IFC). Na opinião da Sustainable Fitch, o alinhamento do framework do Banco do Brasil a estes princípios é 'Bom'.

O Banco do Brasil poderá emitir títulos e/ou contratar empréstimos verdes, sociais, azuis, da natureza e/ou sustentáveis sob seu framework. As categorias de uso dos recursos estão alinhadas às categorias de projetos recomendadas pela ICMA e pelas três associações de empréstimos. O banco também referenciou em seu framework o Guia para Profissionais sobre Títulos para Financiar a Economia Azul Sustentável de 2023, elaborado pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, ICMA, IFC, Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Pacto Global da ONU, bem como o Guia para Profissionais sobre Títulos para Financiar a Natureza de 2025, elaborado pela ICMA.

Os recursos captados sob o framework serão alocados para financiar projetos com impactos ambientais e sociais positivos. As categorias de UoP verdes contribuem para a mitigação das mudanças climáticas, melhorar a resiliência climática e a eficiência dos recursos, conservar e restaurar ecossistemas e conscientizar sobre a biodiversidade e práticas sustentáveis. As categorias de UoP sociais destinam-se a populações vulneráveis e visam gerar empregos, facilitar o acesso ao crédito e à habitação a preços acessíveis, ampliar o acesso a serviços de saúde essenciais e apoiar municípios afetados por catástrofes naturais.

Consideramos que as categorias de UoP do framework, a saber, gestão sustentável de água e esgoto; produtos que não prejudicam os oceanos, biotecnologia marinha e/ou produtos; transporte marítimo; pesca e aquicultura; restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas; e turismo e recreação, são elegíveis sob as Diretrizes para Financiamento Azul do IFC de 2025. Um título ou empréstimo verde emitido ou contratado sob o framework que financie exclusivamente projetos azuis também poderá ser classificado pelo Banco do Brasil como um instrumento azul.

As demais categorias verdes incluídas no framework também têm um impacto ambiental positivo, mas não são elegíveis sob as Diretrizes para Financiamento Azul do IFC. Consideramos instrumentos de dívida azuis uma subcategoria de instrumentos verdes.

Além disso, consideramos que os projetos incluídos na categoria 'gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso da terra' são elegíveis sob o Guia para Profissionais sobre Títulos para Financiar a Natureza de 2025. Dessa forma, o Banco do Brasil também poderia classificar como instrumento focado na natureza um título ou empréstimo verde emitido ou contratado sob o framework que financie exclusivamente projetos desta categoria.

O framework também estabelece que, caso decida emitir um título focado na natureza, o Banco do Brasil assegurará que o uso dos recursos seja claramente definido. O banco também adotará critérios de elegibilidade robustos e positivos para a natureza. Além disso, aplicará salvaguardas ambientais e sociais, compromissos de não causar danos significativos, processos de envolvimento com partes interessadas e procedimentos abrangentes de análise de risco e de gestão adaptativa, garantindo, assim, que todas as recomendações da ICMA sejam consideradas na emissão.

Os processos relacionados à avaliação e à seleção de projetos, gestão de recursos e reporte também estão bem descritos no framework e alinhados aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.

Os princípios da ICMA e das associações de empréstimos recomendam que os projetos elegíveis sejam claramente descritos na documentação legal de uma transação de financiamento verde ou social. A Sustainable Fitch não revisou a documentação relativa a uma transação específica, mas o framework descreve os projetos elegíveis. O relatório de SPO da Sustainable Fitch refere-se exclusivamente ao framework. Consideramos positivo que todas as categorias de UoP contribuam diretamente para os ODS da ONU.

O texto apresentado na seção 'Informações do Emissor' deste relatório de SPO não é necessariamente o original do framework. A Sustainable Fitch pode ter resumido partes do texto original e teve o conteúdo aprovado pelo Banco do Brasil antes da publicação do relatório.

Fonte: Sustainable Fitch, Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026).

Destaques da Entidade

O Banco do Brasil é uma instituição financeira brasileira listada na B3, controlada pelo Governo Federal, que detinha 50% de suas ações ao final de 2025. O banco tem ampla presença nos municípios do país, com 56.800 pontos de atendimento.

A estratégia de sustentabilidade do banco é liderada por seu plano de sustentabilidade Agenda 30 Banco do Brasil. Este plano abrange o período de 2025 a 2027 e inclui 100 ações para promover o desenvolvimento de um negócio sustentável. Estas ações estão ligadas a 20 temas materiais, incluindo mudanças climáticas e descarbonização, inclusão e saúde financeira, e governança corporativa e transparência. A implementação destas ações é monitorada anualmente pelo conselho de administração.

O Banco do Brasil estabeleceu também dez compromissos de sustentabilidade para seu negócio, estruturados em torno de três pilares estratégicos: finanças sustentáveis; governança ambiental, social e climática; e impactos positivos na cadeia de valor. Os compromissos incluem alcançar 50% dos cargos de liderança ocupados por mulheres até 2030; ajudar a conservar ou reflorestar dois milhões de hectares até 2030; e investir BRL1 bilhão em educação, cuidados ambientais, inclusão, ajuda humanitária, voluntariado e tecnologias sociais por meio da Fundação Banco do Brasil até 2030.

O banco criou também, em 2021, um comitê executivo de sustentabilidade, que visa orientar a implementação de iniciativas de sustentabilidade e acompanhar a Agenda 30. A estrutura de governança de sustentabilidade inclui ainda o fórum de sustentabilidade, composto por gestores executivos do banco e da Fundação Banco do Brasil, e a unidade de ESG, ligada ao vice-presidente de governo, negócios corporativos e sustentabilidade.

O banco mede anualmente sua carteira de crédito sustentável, que abrange linhas de crédito e atividades classificadas como sustentáveis. Apenas os empréstimos que cumprem os critérios de elegibilidade e avaliação do seu framework de financiamento sustentável fazem parte desta carteira. A carteira atingiu BRL396,5 bilhões no primeiro semestre de 2025, com empréstimos voltados para agricultura de baixo carbono, melhores práticas socioambientais, negócios sociais e outras operações corporativas.

Fonte: Sustainable Fitch, Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026), Relatório anual de 2024.



Uso dos Recursos – Projetos Elegíveis

Alinhamento: Bom

Informações do Emissor

Opinião da Sustainable Fitch

Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso da terra

- Esta categoria inclui custos de financiamento diretamente relacionados a agricultura de baixo carbono e práticas sustentáveis, contribuindo para o Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro), que inclui as seguintes atividades:
 - sistemas de plantio direto;
 - recuperação do solo e restauração de pastagens degradadas;
 - sistemas integrados de agricultura, pecuária e silvicultura e sistemas agroflorestais que recorrem à gestão sustentável das florestas (sistemas integrados de agricultura, pecuária e silvicultura, sistemas integrados de agricultura e pecuária, sistemas integrados de agricultura e silvicultura e sistemas integrados de pecuária e silvicultura) e à agrofloresta;
 - processos de fixação biológica de nitrogênio que transformam o nitrogênio atmosférico em formas assimiláveis pelas plantas através de microrganismos;
 - biodigestão e compostagem de resíduos animais, incluindo a geração de energia; e
 - adaptação de sistemas produtivos e gestão de riscos na agricultura, incluindo a conversão para produção certificada por terceiros, como Bonsucro, Forest Stewardship Council (FSC), Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), IFOAM ou da Orgânico Brasil, CBI, Rainforest Alliance ou UTZ, Fairtrade e 4C; irrigação por gotejamento; agricultura protegida; e monitoramento meteorológico.
- O UoP inclui também construção ou modernização de sistemas de irrigação sustentáveis, como sistemas de pivô, de inundação e de gotejamento de alta eficiência.
- Abrange ainda projetos florestais, que incluem florestas comerciais e gestão florestal sustentável de acordo com as melhores práticas internacionais e nacionais e certificadas pelo FSC ou PEFC; e recuperação de reservas legais, matas ribeirinhas e áreas de preservação ambiental.

- Este UoP está alinhado à categoria de gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso do solo dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- A inclusão de atividades agrícolas e florestais sustentáveis contribui para a transição do Brasil para atividades de uso da terra com menores emissões de carbono e maior resiliência climática.
- O Brasil é um grande produtor agrícola global e enfrenta desafios contínuos de degradação do solo, desmatamento e perda de biodiversidade. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o país é um dos maiores produtores e exportadores agrícolas do mundo, tornando a gestão sustentável importante para os objetivos ambientais nacionais e globais.
- Segundo o Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), as atividades de agropecuária e de uso da terra representaram mais de 70% das emissões de GEE do Brasil em 2024. O país tem um plano para mitigar as emissões deste setor desde 2012, o RenovAgro, que incentiva a adoção de práticas sustentáveis, com estimativa de redução de 1,1 bilhão de toneladas de GEE até 2030.
- O RenovAgro é uma das estratégias do governo federal para atingir sua meta de neutralidade climática até 2050 e reduzir as emissões nacionais entre 59% e 67% até 2035, em comparação com 2005.
- Consideramos positivo o financiamento das práticas agrícolas de baixo carbono e de baixo impacto ambiental. Estas práticas promovem a conservação do solo e da água, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de GEE, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.
- Apesar disso, a falta de critérios de elegibilidade mensuráveis de impacto mínimo esperado limita uma avaliação mais positiva da categoria. Critérios que incluam ausência de desmatamento e conversão desde 2010, intensidade de emissões alinhada a uma trajetória *net zero* e remoções mínimas de carbono e/ou critérios mensuráveis de impacto estariam mais alinhados às taxonomias internacionais, como a da Climate Bond Initiative (CBI).
- Os sistemas agrícolas de plantio direto, os projetos de recuperação e restauração do solo e os sistemas integrados de culturas, pecuária e florestas, bem como os sistemas agroflorestais, oferecem múltiplos benefícios ambientais, como conservação do solo, redução da erosão, diminuição da pressão para conversão de novas terras, ampliação da biodiversidade, sequestro de carbono e melhoria da eficiência dos recursos.
- A captação de recursos para reduzir a utilização de fertilizantes sintéticos, incentivando a fixação natural de nitrogênio, beneficia a saúde do solo e apoia uma agricultura de baixa emissão. Consideramos que o financiamento da biodigestão e da compostagem de resíduos animais reduz as emissões e promove uma economia circular.
- A adoção de certificações sustentáveis no agronegócio é positiva. O framework inclui como elegíveis a adaptação dos sistemas de produção a métodos certificados, incluindo certificações de agricultura sustentável reconhecidas internacionalmente, como Bonsucro, Rainforest Alliance e 4C. Na opinião da Sustainable Fitch, as certificações definem critérios que reduzem o impacto ambiental da produção agrícola.





- O financiamento de irrigação por gotejamento, a agricultura protegida e o monitoramento meteorológico também são positivos, uma vez que promovem a adaptação climática e uma maior eficiência dos recursos.
- O financiamento da gestão florestal sustentável é essencial para proteger a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. Consideramos positiva a inclusão de certificações de produção florestal sustentável reconhecidas internacionalmente, como o FSC e o PEFC.

Energia renovável

- Esta categoria inclui construção, desenvolvimento, operação e manutenção de centrais de produção de energia elétrica através de energia solar e eólica, biomassa residual e pequenas instalações hidroelétricas a fio d'água com capacidade instalada de até 30 MW.
- Inclui também instalação de equipamentos, sistemas e tecnologia necessários para a implementação de micro e minigeradores, incluindo infraestruturas de transmissão dedicadas exclusivamente à energia renovável.
- As atividades elegíveis relacionadas a biocombustíveis incluem produção de etanol em conformidade com a Bonsucro e com o limite de emissões de GEE estabelecido pelos critérios de bioenergia da CBI e pela ferramenta de cálculo de GEE RenovaCalc. A produção não certificada de matéria-prima não será realizada em terras com elevada biodiversidade (pelo menos nos últimos dez anos, no caso do Brasil) nem em áreas com elevado teor de carbono.
- Os biocombustíveis incluem também outros combustíveis líquidos derivados de biomassa certificada pela International Sustainability and Carbon Certification EU e óleo de palma certificado pela Roundtable on Sustainable Palm Oil.
- Este UoP está alinhado à categoria de energia renovável dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- O setor elétrico brasileiro possui uma das matrizes mais limpas do mundo, mas a expansão do uso de energias renováveis é essencial para cumprir compromissos climáticos nacionais e internacionais, especialmente à medida que a demanda por eletricidade cresce.
- Os projetos de energia solar e eólica estão diretamente alinhados a taxonomias ambientais reconhecidas internacionalmente. Estes projetos são diretamente elegíveis sob estas taxonomias, uma vez que as emissões de GEE ao longo dos seus ciclos de vida são significativamente mais baixas do que as da geração baseada em combustíveis fósseis.
- As pequenas centrais hidroelétricas a fio d'água seguem as melhores práticas e taxonomias ambientais internacionais, garantindo impacto ambiental altamente positivo.
- A inclusão da biomassa e dos biocombustíveis no *framework* considera o potencial para reduzir as emissões em comparação com combustíveis fósseis. Consideramos positiva a inclusão de alguns critérios e certificações que trazem benefícios em termos de redução das emissões de GEE e dos impactos ambientais.
- No entanto, o *framework* não exige critérios alinhados a taxonomias internacionais, o que constituiria melhores práticas de mercado. Além disso, os critérios relativos à origem das matérias-primas são limitados; a produção de biocombustíveis a partir de grãos usados para alimentação, como soja e milho, pode ter efeitos indiretos negativos relacionados a mudanças no uso da terra.
- Consideramos positivo o financiamento de infraestruturas e tecnologias de produção e transmissão de energia renovável, uma vez que permitem aumentar a produção de energia renovável e apoiam sua integração na rede e a fiabilidade do fornecimento de energia limpa.



7

ENERGIA LIMPA E
ACESSÍVEL

Eficiência energética

- Esta categoria abrange melhorias de eficiência energética em processos industriais, instalações e edifícios que proporcionem melhorias de, pelo menos, 20% em relação à linha de base, incluindo:
 - instalação de iluminação pública ou equipamentos mais eficientes;
 - sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado mais eficientes;
 - instalações de armazenamento e armazéns mais eficientes, por exemplo, processos de secagem que utilizam biomassa florestal ou energia renovável;
 - redução das perdas de calor e aumento da recuperação de calor residual em processos industriais não relacionados com produção ou utilização de combustíveis fósseis;
 - redes inteligentes para sistemas de energia mais eficientes;
 - instalação, manutenção e operação de sistemas de gestão de energia certificados segundo a norma ISO
- Este UoP está alinhado à categoria de eficiência energética dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- Consideramos positiva a exigência de redução mínima de 20% no consumo de energia no *framework*, o que está em conformidade com as práticas de mercado.
- Projetos que apoiam a instalação de equipamentos mais eficientes e a implementação de tecnologias inteligentes contribuem para a mitigação das mudanças climáticas e para a conservação de recursos, reduzindo o consumo de energia.
- O *framework* inclui uma lista abrangente de medidas de eficiência energética. A inclusão de iluminação pública mais eficiente; aquecimento, ventilação e ar condicionado eficientes; redes inteligentes; e sistemas de gestão de energia certificados incentiva a redução do consumo em diferentes setores e está em conformidade com as melhores práticas do mercado.
- A definição de metas mais ambiciosas aumentariam o impacto positivo dos projetos elegíveis. Quanto maior a



7

ENERGIA LIMPA E
ACESSÍVEL



9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



<p>50001:2018, incluindo para micro, pequenas e médias empresas (MPME);</p> <ul style="list-style-type: none"> – instalação, manutenção e operação de tecnologias elétricas eficientes para vapor, água quente e aquecimento de processos, incluindo bombas de calor e caldeiras elétricas que cumpram a mais recente certificação do Programa Nacional de Conservação de Energia ou que estejam autorizadas a ter o Selo Nacional de Conservação de Energia Nível A do Inmetro; – implementação de sistemas avançados de coleta e análise de dados, incluindo a instalação de sistemas de medição e monitoramento e a instalação de controles inteligentes para a gestão e otimização do consumo de energia; – adaptação ou substituição de sistemas de geração de calor baseados em combustíveis fósseis por sistemas de geração de calor alimentados por biocombustíveis, incluindo instalação, manutenção e operação; – instalação, manutenção e operação de tecnologias de cogeração (cogeração de calor e energia e cogeração de refrigeração, calor e energia) que não utilizem combustíveis fósseis; e – demais projetos de eficiência energética listados na Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) que demonstrem redução mínima de 20% no consumo de energia em comparação com a linha de base, por meio de metodologias reconhecidas. 	<p>redução do consumo de energia, maior a contribuição para a mitigação das mudanças climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A substituição de sistemas de geração de calor baseados em combustíveis fósseis por sistemas de geração de calor alimentados por biocombustíveis reduz emissões de GEE e outros poluentes atmosféricos. No entanto, são definidos critérios limitados em relação a origem das matérias-primas utilizadas, o que limita uma avaliação mais positiva.
--	--

Prevenção e controle da poluição

<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria abrange sistemas de prevenção de resíduos, reutilização e reciclagem, incluindo tecnologias de valorização energética de resíduos, bem como instalações de reciclagem industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado à categoria de prevenção e controle da poluição dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos. • Os projetos contribuem para a mitigação das mudanças climáticas e a maior eficiência dos recursos, prevenindo a geração de resíduos, prolongando a vida útil dos produtos por meio da reutilização e reciclagem e convertendo resíduos em energia. Esta categoria promoverá a economia circular e reduzirá a poluição do solo, da água e do ar. • Os projetos elegíveis são relevantes no Brasil, onde a Política Nacional de Resíduos Sólidos promove a redução, reutilização e reciclagem de resíduos para diminuir o uso de aterros e as emissões de GEE associadas. • No entanto, o framework não especifica critérios de elegibilidade para cada tipo de projeto, como limites de emissões para instalações de valorização energética de resíduos ou taxas mínimas de reciclagem. A definição de critérios alinhados a taxonomias internacionalmente reconhecidas resultaria em uma avaliação ainda mais positiva da categoria.
--	--



Edifícios verdes

<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria abrange a construção ou renovação de edifícios residenciais, industriais e comerciais com certificação de alto nível, de acordo com a TSB, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Nível A para edifícios comerciais e Nível B para edifícios residenciais, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica); – Selo Casa Azul nível Cristal; – Certificação LEED V4; – Certificação Excellence in Design for Greater Efficiencies (EDGE); – Selo AQUA 'Muito Bom' ou superior, ou melhores práticas na 'Categoria 4: Energia'; – Selo Casa & Condomínio do Green Building Council Brasil, níveis Ouro ou Platina; – BREEAM nível 'Pass' ou superior; ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado à categoria de edifícios verdes dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos. • Os investimentos imobiliários podem contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável das cidades, melhorando a eficiência energética e reduzindo as emissões de carbono por meio da incorporação de tecnologias verdes e práticas de construção sustentáveis. • Os sistemas brasileiros de certificação, como o PBE Edifica e o Selo Casa Azul, refletem as melhores práticas nacionais, enquanto certificações reconhecidas globalmente, como LEED, EDGE e BREEAM, garantem a comparabilidade do framework. • A maioria das certificações elegíveis sob o framework exige que os edifícios cumpram níveis mínimos de desempenho ambiental em várias dimensões, como eficiência energética, gestão da água, utilização de materiais sustentáveis e
---	--





<ul style="list-style-type: none"> - Zero Energy do Green Building Council Brasil. 	<p>qualidade do ar interior, como as atribuídas pelo Green Building Council Brasil, Aqua, PBE Edifica, LEED, EDGE e BREEAM. Consideramos que quanto mais dimensões ambientais forem avaliadas pela certificação e quanto mais elevado for o limiar de desempenho, mais robusta é a certificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quanto maior o nível de certificação obtido, mais positivo será o impacto ambiental do edifício. A elegibilidade de projetos com o nível mínimo de certificação Casa Azul, LEED, EDGE e BREEAM limita uma avaliação mais positiva para a UoP. 	
<p>Infraestrutura urbana verde</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria financia municípios brasileiros para os seguintes usos dos recursos, de acordo com o TSB e o PEM+ Sustentável: <ul style="list-style-type: none"> - implementação e gestão de parques municipais e obras para melhorar a cobertura arbórea em áreas públicas; - projetos de restauração ecológica de corpos de água urbanos; - criação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis utilizando jardins de chuva e bacias de biorretenção; - desenvolvimento e manutenção de telhados e paredes verdes em edifícios públicos ou privados com incentivos municipais; e - instalação de biodigestores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado às categorias de gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso do solo e prevenção e controle da poluição dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos. • Esta categoria proporciona benefícios ambientais por meio da restauração de ecossistemas urbanos, da valorização de espaços públicos verdes e da adoção de medidas de adaptação climática nas cidades brasileiras. • Os projetos podem ajudar a mitigar os efeitos da ilha de calor urbana, reduzir os riscos de inundações, melhorar a qualidade do ar e da água e aumentar a biodiversidade urbana. Consideramos estas ações prioridades para o Brasil, dado o rápido crescimento populacional no país e os desafios de adaptação climática. • Consideramos positiva a implementação e a gestão de parques municipais e a expansão da cobertura arbórea, pois sequestram carbono, melhoram a qualidade do ar e aumentam as oportunidades de lazer dos residentes. A agência avalia que os projetos de restauração ecológica dos corpos de água urbanos contribuem para a qualidade da água e a biodiversidade. • A criação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis pode reduzir o risco de inundações e promover a recarga dos lençóis freáticos, enquanto o desenvolvimento e a manutenção de telhados e paredes verdes podem melhorar a eficiência energética dos edifícios, reduzir as temperaturas máximas e aumentar a biodiversidade urbana. • A instalação de biodigestores apoia a gestão de resíduos e a circularidade, permitindo o tratamento de resíduos orgânicos e a geração de biogás e biofertilizantes. 	 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>  <p>13 AÇÃO CLIMÁTICA</p>
<p>Transportes limpos</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria financia transportes não motorizados, como bicicletas e patinetes, bem como infraestruturas e vias para pedestres e ciclistas. • Também são elegíveis a aquisição de ônibus elétricos, veículos elétricos e híbridos e o desenvolvimento de pontos de recarga para veículos elétricos. • A construção de sistemas de metrô, trem leve e ônibus de trânsito rápido certificados pelo Instituto de Política de Transportes e Desenvolvimento é elegível, desde que o metrô e o trem leve tenham emissões diretas inferiores a 50 gCO₂e/passageiro-km ou 80,47 gCO₂/passageiro-milha. • É elegível o transporte ferroviário de passageiros com emissões diretas inferiores a 50gCO₂e/passageiro-km ou 80,47 gCO₂/passageiro-milha. • É elegível o transporte ferroviário de mercadorias com um limiar de emissões, para a carteira, inferior a 25 gCO₂/tonelada-km ou 40,23 gCO₂/tonelada-milha. <ul style="list-style-type: none"> - O financiamento será limitado ao transporte ferroviário de mercadorias em que menos de 25% do material circulante seja dedicado ao transporte de combustíveis fósseis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado à categoria transporte limpo dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos. • O sistema de transporte elétrico ainda está em estágio inicial no Brasil, mas cresce de forma significativa. O financiamento de transportes com zero ou baixas emissões de carbono e infraestruturas relacionadas contribui para a descarbonização do setor e a melhoria da qualidade do ar. • O financiamento da aquisição de ônibus e veículos elétricos está em total conformidade com as taxonomias ambientais internacionais, apoiando a descarbonização da mobilidade urbana e a redução de poluentes locais. Veículos híbridos têm um impacto ambiental positivo menor, uma vez que ainda podem utilizar combustíveis fósseis; no entanto, são importantes para a transição, pois emitem menos que veículos com motor de combustão interna. • Os sistemas de transporte público de baixo carbono têm papel relevante na transferência dos fluxos de passageiros dos veículos particulares para o transporte público de baixas emissões, apoiando a descarbonização urbana. • O transporte não motorizado, incluindo infraestruturas para ciclistas e pedestres, é importante para proporcionar opções de mobilidade de baixo carbono nas cidades e reduzir a 	 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>



dependência de modais baseados em combustíveis fósseis. Estas iniciativas também reduzem a poluição atmosférica e contribuem para o bem-estar da população.

Turismo sustentável

- Esta categoria financia a adoção de tecnologias inovadoras que melhoram a eficiência energética e a sustentabilidade, utilizando tecnologias da informação em instalações relacionadas a turismo, como sistemas de gestão de energia e redes inteligentes.
- A categoria inclui adoção de projetos de energia para preservar a biodiversidade e os ecossistemas, garantindo a manutenção de habitats naturais, como:
 - sistemas de produção de energia renovável instalados em instalações turísticas existentes, utilizando telhados, áreas construídas ou estacionamentos, sem remover a vegetação nativa nem intervir nos habitats naturais;
 - projetos de energia renovável em instalações turísticas localizadas em áreas ambientalmente sensíveis – como zonas costeiras, áreas próximas de áreas protegidas ou massas de água – desde implementados em áreas já alteradas (antropizadas) e apoiados por estudos ambientais e medidas de mitigação que evitem impactos na biodiversidade local;
 - sistemas de biogás ou biomassa para fornecer energia a empresas turísticas, utilizando resíduos orgânicos gerados por alojamento, serviços de alimentação ou atividades de lazer, e contribuindo para a redução de resíduos, a substituição de combustíveis fósseis e a diminuição das pressões indiretas sobre os ecossistemas naturais; e
 - projetos de energia associados a iniciativas de turismo sustentável que integrem requisitos ambientais, como a restauração de áreas degradadas, recuperação de áreas de preservação permanente, gestão eficiente de resíduos e educação ambiental dirigida a visitantes e comunidades locais.
- Abrange também implementação de programas de modernização para adaptar infraestruturas existentes a tecnologias energeticamente eficientes, reduzindo o consumo total de energia.
 - Isto inclui projetos que utilizam soluções e materiais de construção de baixo impacto ambiental, integrados ao ambiente natural, que reduzem emissões, consumo de recursos e degradação ambiental, e que também podem contribuir para a restauração paisagística ou funcional de áreas degradadas, de acordo com a avaliação ambiental do projeto.
- Abrange incorporação de projetos e materiais de alto desempenho e eficiência energética que restauram ou melhoram ativamente o ambiente natural circundante.
- Aborda também a implementação de soluções de transporte que protejam ou regenerem os ecossistemas locais, por exemplo, reduzindo o ruído e a poluição atmosférica perto de habitats de vida selvagem. Estes projetos devem seguir os critérios estabelecidos na categoria de transporte limpo do framework.
- Financia o desenvolvimento de plataformas digitais que promovem experiências de turismo regenerativo centradas na restauração ativa dos ecossistemas locais e que incentivem comportamentos de viagem ambientalmente responsáveis, incluindo ferramentas de acompanhamento do impacto em tempo real que permitam aos usuários monitorar suas contribuições para esforços de restauração.
 - Isto pode incluir plataformas digitais que forneçam ferramentas transparentes para acompanhar o impacto gerado pelos visitantes, bem como soluções que permitam o monitoramento contínuo da regeneração
- Este UoP está alinhado às categorias de eficiência energética e gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso do solo dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- O Brasil é um país com extensas áreas protegidas, ecossistemas diversificados e um potencial significativo para o turismo baseado na natureza. No entanto, enfrenta pressões decorrentes do desenvolvimento insustentável e da degradação ambiental.
- Os projetos elegíveis incluem adoção de tecnologias inovadoras, como sistemas de gestão de energia, redes inteligentes e tecnologias de economia de água. Estas iniciativas melhoram a eficiência energética e a sustentabilidade das instalações relacionadas ao turismo, reduzindo o consumo de energia e água em locais turísticos, contribuindo diretamente para a mitigação das mudanças climáticas e para uma maior eficiência dos recursos.
- No entanto, o framework não especifica limites mínimos para projetos de eficiência energética, tais como ganho mínimo de eficiência, o que limita a avaliação. Apesar disso, consideramos positivo o emissor ter confirmado que busca financiar projetos que tenham redução mínima de 20% no consumo de energia. Os projetos em que este nível de redução não possa ser confirmado terão de apresentar indicadores adicionais, mensuráveis, objetivos e relevantes para serem elegíveis.
- Projetos de energia renovável instalados em, ou que visem fornecer energia a, uma instalação turística também são elegíveis a esta categoria. Consideramos que estes projetos têm impacto ambiental positivo, uma vez que contribuem diretamente para mitigar mudanças climáticas e para a transição rumo a uma economia de baixo carbono.
- O framework especifica que as soluções de transporte elegíveis sob esta categoria devem seguir os critérios estabelecidos na categoria 'transporte limpo', o que é positivo. O framework define também que os projetos de transporte elegíveis sob esta categoria devem estar relacionados a projetos de turismo, mas não especifica de que forma esses projetos contribuiriam para a restauração ou proteção do ecossistema.
- A elegibilidade de plataformas digitais que promovem o turismo regenerativo é definida de forma ampla no documento. O framework apresenta exemplos de ferramentas para monitorar o impacto gerado pelos visitantes e para os envolver em práticas ambientalmente positivas. Estes projetos são importantes para a conscientização, embora não tenham impacto ambiental positivo efetivo e não contribuam diretamente para a restauração do ecossistema local.
- Consideramos que as tecnologias de economia de água que visam redução mínima de 25% deste consumo demonstram compromisso com a conservação de recursos e reforçam as práticas de sustentabilidade das instalações turísticas.





ambiental e envolvam os visitantes em práticas ambientalmente positivas.

- Abrange a implementação de tecnologias de economia de água que garantam redução de pelo menos 25% do consumo anual de água, como torneiras de baixa pressão, sanitários de dupla descarga e aparelhos eficientes em termos de consumo de água em alojamentos turísticos e estabelecimentos de alimentação.

Gestão sustentável da água e de águas residuais

- Esta categoria aborda as atividades de captação de água em vários setores (saneamento, alimentar, celulose e papel, mineração, químico e energético, com estudos hidrogeológicos e captação de água dentro de limites sustentáveis) realizadas com base em uma avaliação abrangente da disponibilidade de água doce e que garantam um equilíbrio entre descarga e recarga, evitando captação excessiva de água.
- São elegíveis tecnologias e equipamentos de eficiência hídrica, bem como atividades de gestão da água que reduzam a pegada hídrica em, pelo menos, 10% por unidade em relação a uma linha base documentada, incluindo sistemas e tecnologias como:
 - irrigação por gotejamento;
 - retenção e utilização de águas pluviais;
 - soluções de reciclagem de água;
 - sensores; e
 - medição inteligente do consumo de água em técnicas agroecológicas para conservação da água.
- A categoria também financia instalações de dessalinização sustentáveis que:
 - não criam bloqueio de carbono e não são grandes emissoras (menos de 100 gCO₂/kWh ou alimentadas por fontes de energia renováveis);
 - aplicam tecnologias eficientes e de baixo impacto, como sistemas baseados em membranas, para ajudar a proteger contra o esgotamento das águas subterrâneas e das zonas úmidas;
 - reduzam a captação de fontes de água não sustentáveis; e
 - evitem a poluição hipersalina do ambiente (em conformidade com a norma ISO 23446:2021).
- São elegíveis infraestruturas de abastecimento de água sustentáveis novas, ampliadas, reabilitadas ou adaptadas que permitam redução significativa do volume de água captada para satisfazer uma procura definida, como a captação e o tratamento sem esgotar os recursos hídricos. A redução deve representar um aumento mínimo de 10% na eficiência do sistema de abastecimento de água.
- Abrange também desenvolvimento, substituição e/ou reabilitação de sistemas de transporte e distribuição de água (como canos e redes) que reduzam em pelo menos 10% as perdas físicas em comparação com uma linha base.
- São elegíveis estações de tratamento de águas residuais e sistemas de recolha de águas residuais, incluindo sistemas municipais, industriais, agroindustriais, comerciais e/ou residenciais.
- Projetos de reutilização de águas residuais que reduzam a captação de água ou a contaminação de massas de água em pelo menos 10% por unidade de serviço, frente a uma linha de base documentada, também são elegíveis.
- Os projetos de gestão de águas residuais devem situar-se num raio de 100 km da costa.
- Este UoP está alinhado à categoria de gestão sustentável da água e do esgoto dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- Os projetos têm impacto ambiental positivo, uma vez que a prestação de serviços de água e saneamento e a gestão dos recursos hídricos melhoram a saúde pública, protegem o ecossistema e preservam a segurança do abastecimento de água.
- A Lei Federal n.º 14.026, de 2020, estabeleceu que 99% da população devem ter acesso a água potável e 90% estejam ligados a serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2033. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, de 2020, elimina práticas de disposição final inadequada, como lixões e aterros controlados, até 2024. Os projetos desta categoria apoiam a concretização dos objetivos de saneamento do país.
- Consideramos positiva a inclusão de sistemas sustentáveis de abastecimento, transporte e distribuição de água, especialmente quando se visa redução mínima de 10% da captação de água ou de perdas físicas. Estas medidas apoiam a melhoria da eficiência dos sistemas urbanos de água.
- A inclusão de critérios de elegibilidade mais específicos, alinhados a taxonomias internacionalmente reconhecidas, como limite máximo para o consumo de energia das estações de tratamento de águas residuais, possibilitaria uma avaliação ainda mais positiva da categoria.
- Projetos de dessalinização podem apresentar riscos ambientais, incluindo elevado consumo de energia e eliminação inadequada da salmoura. O *framework* inclui um limiar de intensidade de carbono de 100 gCO₂e/kWh para o funcionamento das instalações de dessalinização, o que está em conformidade com os critérios da CBI e mitiga os potenciais impactos ambientais dos projetos. A Sustainable Fitch também considera positiva a elegibilidade das instalações de dessalinização alimentadas por energias renováveis.
- O benefício ambiental dos projetos de extração de água se limita principalmente à mitigação dos impactos negativos associados à captação de água, em vez de gerar resultados positivos adicionais.
- Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados com os projetos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC.



6
ÁGUA POTÁVEL E
SANEAMENTO



12
CONSUMO E PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



Produtos que não prejudicam os oceanos, biotecnologia marinha e/ou produtos químicos

- Esta categoria financia a coleta sustentável de material orgânico natural (vegetal) ou de origem aquática e marinha em excesso (como as algas Sargassum) e a sua conversão em novos produtos ou substâncias sustentáveis com utilização de valor alternativos, sem perturbar os ecossistemas locais. Os projetos devem ser certificados sob a norma para algas do Aquaculture Stewardship Council (ASC) e do Marine Stewardship Council (MSC).
- A categoria aborda também substitutos alternativos de fibra de baixo carbono e biodegradável (como o Lyocell) para as fibras de origem fóssil (por exemplo, o poliéster) nas cadeias de valor das indústrias médica, do vestuário e outras. A avaliação do ciclo de vida deve demonstrar que a produção e a eliminação das fibras resultam numa pegada de carbono mais baixa e num menor impacto ambiental do que as alternativas de origem fóssil.
- A categoria exige uma redução de, pelo menos, 20% por unidade de produto, ou a substituição de fertilizantes sintéticos à base de fosfato ou nitrogênio por alternativas sustentáveis e fertilizantes e suplementos biodegradáveis em áreas ligadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras.
- A categoria financia a utilização de plásticos reciclados ou reutilizados (que tenham pelo menos 20% de material reciclado) para a produção, em uma abordagem de economia circular, em áreas ligadas a rios ou bacias hidrográficas costeiras.
- Financia também instalações de coleta e reciclagem de plásticos, a substituição de embalagens de plástico por materiais sustentáveis e biodegradáveis, e a reutilização ou reaproveitamento de plásticos em áreas próximas de um corpo de água. Isto inclui instalações de reciclagem para a triagem e o processamento de resíduos não perigosos recolhidos seletivamente, convertendo pelo menos 30% (em peso) em matérias-primas secundárias para substituir as matérias-primas virgens.
- Este UoP está alinhado às categorias de prevenção e controle da poluição e produtos, tecnologias e processos de produção adaptados à economia circular e/ou produtos ecoeficientes certificados dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- Os projetos visam reduzir a poluição, promover a utilização sustentável dos recursos, conservar os ecossistemas marinhos e aquáticos e reduzir a pegada ambiental.
- Os projetos elegíveis abordam coletivamente as principais fontes de poluição marinha e aquática, promovendo a utilização sustentável de materiais, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e de poluentes persistentes e apoiando a transição do setor para abordagens de economia circular.
- O framework abrange a coleta sustentável de plantas em excesso ou de materiais de origem aquática e marinha que cumpram normas reconhecidas, tais como as do MSC ou do ASC. A existência de sistemas de certificação por terceiros garante as melhores práticas em relação a gestão responsável, rastreabilidade e minimização dos impactos nos ecossistemas.
- Consideramos positiva a inclusão de requisitos como a avaliação do ciclo de vida de fibras alternativas de baixo carbono e biodegradáveis que demonstrem que estas têm uma pegada de carbono inferior à das alternativas de origem fóssil, bem como o limite de, pelo menos, 20% do material deve ser reciclado nos plásticos utilizados na produção.
- O financiamento de instalações de coleta e reciclagem de plásticos para o processamento de resíduos não perigosos tem um impacto positivo relacionado com a economia circular. A definição de critérios alinhados com taxonomias internacionalmente reconhecidas, tais como a conversão de, pelo menos, 50% em peso dos resíduos processados em matérias-primas secundárias para substituir matérias-primas virgens, resultaria em uma avaliação ainda mais positiva.
- Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados com os projetos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC.



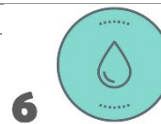
12
CONSUMO E PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



14
VIDA NA ÁGUA

Transporte marítimo

- Esta categoria financia embarcações elétricas, movidas a energia eólica e outras que utilizem combustíveis de hidrogênio de baixo carbono (incluindo embarcações com células de combustível), tais como amônia verde e metanol verde, derivados de fontes de energia renováveis.
 - Os transportes elegíveis nesta categoria não incluirão aqueles utilizados para o transporte de combustíveis fósseis.
- São elegíveis as infraestruturas de apoio associadas, tais como infraestruturas de recarga (incluindo energia elétrica renovável em terra e/ou pontos de recarga no mar) e infraestruturas de armazenamento e abastecimento para combustíveis à base de hidrogênio de baixo carbono (até 7 kg de CO₂ e por kg de hidrogênio).
- A categoria abrange também ferramentas tecnológicas de localização, monitoramento e análise, e/ou práticas de rotas alternativas, para proteger a vida subaquática (por exemplo, evitando a colisão com grandes mamíferos).
- A categoria abrange o tratamento da água de lastro em navios para cumprir a Convenção Internacional para o Controle e Gestão da Água de Lastro e Sedimentos dos Navios, a fim de evitar a propagação de espécies exóticas invasoras (incluindo as certificadas ao abrigo da norma ISO 11711-1:2013).
- São elegíveis equipamentos e instalações de tratamento de água não químicos (tais como biorreatores de membrana e
- Este UoP está alinhado às categorias de prevenção e controle da poluição e produtos, transporte limpo e gestão sustentável da água e do esgoto dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- A construção e a operação de embarcações elétricas movidas a energia eólica e a hidrogênio de baixo carbono reduzem diretamente as emissões de GEE do setor marítimo. Estas são altamente relevantes, dado que o transporte marítimo internacional é responsável por cerca de 3% das emissões globais de GEE. A Organização Marítima Internacional tem como objetivo reduzir as emissões anuais de GEE do transporte marítimo internacional em pelo menos 20% até 2030.
- O desenvolvimento e a modernização de infraestruturas de apoio, como pontos de recarga e armazenamento de combustíveis de baixas emissões, geram zero ou baixas emissões de carbono e apoiam a descarbonização das operações portuárias. Estas também facilitam a transição para combustíveis marítimos limpos.
- Outras atividades elegíveis incluem tecnologia de rastreamento para evitar colisões com mamíferos marinhos, sistemas de prevenção e resposta a derrames de petróleo, tratamento de água de lastro e de porão, redução da poluição sonora marítima, reciclagem de embarcações e gestão de resíduos nos portos. Em conjunto, estas medidas ajudam a



6
ÁGUA POTÁVEL E
SANEAMENTO



9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURA



11
CIDADES E COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



<p>radiação UV) para todas as águas negras e águas cinzas geradas em portos e navios.</p> <ul style="list-style-type: none">• São elegíveis os sistemas e equipamentos de tratamento de água de porão em navios de transporte marítimo.• A tecnologia, medição e equipamento de redução da poluição sonora marítima em navios de transporte também são elegíveis.• A categoria abrange igualmente a reciclagem e/ou reutilização de navios, em conformidade com a Convenção de Hong Kong de 2009 para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Adequada de Navios.• São elegíveis os sistemas, tecnologias e medidas que facilitem a melhoria da prevenção de derramamentos de petróleo (combustível), das medidas de proteção contra riscos e das instalações de recuperação.• São elegíveis as instalações de coleta de resíduos sólidos e outros resíduos em portos e terminais para a coleta e tratamento de lixo e resíduos. Os projetos devem garantir que os resíduos recolhidos são eliminados e tratados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável e os planos de gestão de resíduos (quando relevante), para evitar impactos negativos no ambiente marinho e costeiro.	<p>prevenir a poluição marinha, a melhorar a qualidade da água e a proteger ecossistemas marinhos sensíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados aos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC.• O framework não descreve requisitos para a gestão de água de lastro, água química e água de porão. Também não inclui critérios relativos ao consumo de energia e à pegada de carbono dos processos de tratamento, que são relevantes para garantir maior benefício ambiental.
---	---

Pesca e aquicultura

<ul style="list-style-type: none">• Esta categoria abrange o estabelecimento e a manutenção de zonas de proibição de captura.• Inclui a aquicultura sustentável em terra de produtos de nicho de alto valor, como crustáceos, ouriços-do-mar, corais ornamentais e peixes.• É elegível o cultivo sustentável de bivalves para remoção de algas e nutrientes em águas costeiras eutróficas.• Inclui também a cadeia de frio e o armazenamento para a pesca de pequena e média dimensão em áreas com cotas de pesca sustentáveis.• Abrange ainda processamento e desenvolvimento de produtos em média e grande escala, com ênfase em espécies pelágicas, como lombos de peixe, peixe de qualidade sashimi e capturas acessórias em jurisdições com cotas de pesca sustentáveis aplicadas.• A categoria inclui também biorrefinarias de pequena a média escala para subprodutos do processamento de peixe (como produção de óleo, colágeno, aminoácidos e minerais) em jurisdições com quotas de pesca sustentáveis aplicadas.• A produção sustentável de algas e outros micro ou macro organismos marinhos para a produção de alimentos, rações, produtos farmacêuticos, cosméticos ou outros produtos de base biológica através de aplicações biotecnológicas é elegível.• Esta categoria inclui a pesca que cumpre, mantém ou excede a norma de certificação MSC ou equivalente; a aquicultura que cumpre, mantém ou excede a norma de certificação ASC ou equivalente; e a produção, comercialização ou venda a retalho de produtos do mar com o rótulo azul MSC ou o rótulo ASC.• São elegíveis sistemas de rastreabilidade destinados a garantir a sustentabilidade das operações, instalações e cadeias de abastecimento na indústria pesqueira. O investimento deve cumprir, manter ou exceder a certificação da cadeia de custódia do MSC para fornecedores de produtos do mar.• São elegíveis sistemas de informação, tecnologia e instrumentos utilizados para monitorar, medir, rastrear e comunicar indicadores físicos e químicos da massa de água, visando alcançar uma gestão sustentável da pesca e da aquicultura. Isto pode incluir sistemas com drones, embarcações à vela autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas.	<p>Este UoP está alinhado à categoria de gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais e uso do solo dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os projetos apoiam uma variedade de atividades nas áreas da pesca sustentável, aquicultura, rastreabilidade e gestão de recursos marinhos, com o objetivo de manter ecossistemas marinhos saudáveis e promover a produção e o consumo responsáveis.• A categoria tem impacto ambiental positivo, uma vez que promove a sustentabilidade a longo prazo dos recursos marinhos, apoia a saúde dos oceanos e minimiza os impactos ambientais associados à pesca e à aquicultura.• A criação de zonas de proibição de captura e a aquicultura sustentável são importantes para reduzir a sobrepesca, apoiar a restauração de habitats e maximizar a utilização dos recursos marinhos.• O framework abrange também a produção sustentável de algas e organismos marinhos para alimentação humana e animal e para produtos de base biológica, bem como investimentos em operações de pesca e aquicultura que cumpram normas reconhecidas, como as do MSC ou do ASC. A existência de sistemas de certificação por terceiros garante as melhores práticas em relação a gestão responsável, rastreabilidade e minimização dos impactos nos ecossistemas.• O framework faz referência a práticas sustentáveis e cotas, mas não especifica os métodos de avaliação ou os limiares utilizados para determinar a sustentabilidade em todas as subcategorias de projetos elegíveis.• Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados com os projetos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC.
--	--



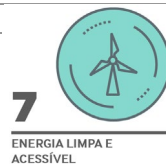


- Inclui também projetos de melhoria da pesca registrados na International Seafood Sustainability Foundation.

Restauração de habitats e proteção de ambientes costeiros, marinhos e de bacias hidrográficas

- Esta categoria financia a identificação, a extração e a análise de organismos de massas de água e do oceano para alargar o conhecimento sobre a biodiversidade aquática e marinha e a proteção destes ecossistemas.
- Inclui conservação, melhoria e restauração de ecossistemas de água doce, marinhos e costeiros, de preferência utilizando uma abordagem de gestão de ecossistemas, incluindo o apoio a estruturas de governança inovadoras adequadas para investimentos privados e públicos. Estes sistemas incluem zonas úmidas, recifes de coral, manguezais, pradarias de ervas marinhas e pântanos salgados.
- São elegíveis sistemas de informação, tecnologia e instrumentos para monitorar, medir, rastrear e comunicar os indicadores físicos e químicos de um corpo de água, visando a restauração de ecossistemas relacionados com a água e a resiliência a catástrofes. Isto pode incluir sistemas com drones, embarcações à vela autônomas, veículos subaquáticos autônomos e boias oceânicas.
- Financia novas técnicas de restauração, como estruturas de restauração de recifes artificiais utilizando amido de batata biodegradável, plantação de manguezais e ervas marinhas, e projetos de restauração de recifes de coral. Isto inclui também novas tecnologias, como a robótica marinha, para controlar espécies invasoras, incluindo plâncton, crustáceos e moluscos.
- Financia atividades de adaptação baseadas em ecossistemas costeiros, incluindo a proteção, a restauração e a gestão sustentável dos ecossistemas costeiros de carbono azul.
- A categoria inclui a criação, expansão e gestão de áreas marinhas protegidas e outras medidas eficazes de conservação baseadas em áreas, destinadas à conservação costeira, à proteção e à restauração de habitats marinhos.
- Inclui também sistemas, tecnologia e métodos de medição que facilitam a identificação e a prevenção do comércio ilegal de fauna e espécies marinhas (incluindo corais).
- Conservação, melhoria e restauração dos fluxos hidrológicos e sedimentares naturais são também atividades elegíveis.
- Esta categoria também apoia instalações de energia eólica *offshore*, como parques eólicos, que não prejudiquem os ecossistemas marinhos, com medidas que promovam a biodiversidade marinha; projetos que aumentem a contribuição da energia renovável marinha e *offshore* para o *mix* energético; e projetos de energia renovável que apoiem outros setores, salvaguardando simultaneamente o ambiente marinho, incluindo a conversão de energia das ondas, das marés, solar flutuante e térmica oceânica.

- Este UoP está alinhado à categoria de conservação da biodiversidade terrestre e aquática dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- Os projetos apoiam o sequestro de GEE e melhoram os recursos hídricos, essenciais para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O framework abrange atividades como restauração de habitats marinhos e de água doce, estabelecimento e gestão de áreas protegidas, adaptação baseada nos ecossistemas para a resiliência costeira e tecnologias inovadoras para a restauração e monitoramento de habitats.
- Estes investimentos são importantes, dada a degradação contínua dos ecossistemas naturais em todo o mundo. Os habitats costeiros e marinhos, como zonas úmidas, manguezais e recifes de coral, prestam serviços ecossistêmicos significativos e atuam como sumidouros de carbono, mas estão sob constante ameaça da atividade humana e das alterações climáticas.
- As atividades de restauração e conservação destas áreas contribuem para proteção da biodiversidade, melhoram a resiliência climática e garantem serviços ecossistêmicos para as comunidades do entorno. Os projetos elegíveis abordam também a degradação contínua dos ecossistemas naturais causada pela atividade humana, que é um fator determinante da perda de biodiversidade e do risco climático.
- Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados aos projetos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC.



Turismo e lazer

- Esta categoria abrange centros de visitantes baseados na natureza, tanto de água doce como marinhos, certificados e/ou programas que valorizam o ambiente e a biodiversidade, e que divulgam investigação e conhecimento sobre rios, lagos, zonas húmidas, recifes e outros ecossistemas aquáticos.
- Os projetos elegíveis incluem centros de visitantes, programas de certificação e iniciativas de investigação que geram benefícios ambientais indiretos através da promoção de práticas sustentáveis e da redução das pressões sobre os ecossistemas.
- Incluem também turismo sustentável certificado e licenciado em áreas próximas de massas de água e regiões costeiras com elementos de subsistência inclusivos e oportunidades de negócio, como resorts, hotéis, operadores de embarcações, escolas de vela e centros de mergulho.


- Este UoP está alinhado à categoria de conservação da biodiversidade terrestre e aquática dos Princípios para Títulos Verdes da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Verdes das associações de empréstimos.
- Os projetos apoiam atividades turísticas e recreativas que visam conservar e valorizar os ecossistemas de água doce e marinhos.
- Os centros de visitantes baseados na natureza e os programas que divulgam a investigação ambiental podem sensibilizar o público para o valor dos rios, zonas húmidas, recifes e outros habitats aquáticos.
- O emissor confirmou que o 'turismo sustentável certificado e licenciado' elegível abrangido por esta categoria consiste em certificações acreditadas pelo Conselho Global de Turismo Sustentável. Este conselho presta serviços de acreditação a organismos de certificação que certificam hotéis e alojamentos como sustentáveis, que em geral incluem uma






	<p>avaliação do consumo de água, efluentes, resíduos, energia, proteção da biodiversidade, gestão de áreas sensíveis e monitoramento do impacto. Consideramos estas certificações de forma positiva, uma vez que ajudam a garantir práticas sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os projetos elegíveis sob esta categoria estão alinhados aos projetos listados nas Diretrizes para Financiamento Azul do IFC. • Os projetos apoiam a conscientização e a adoção de padrões de turismo responsável, mas a avaliação dos seus benefícios ambientais é limitada pela ausência de salvaguardas documentadas ou de requisitos para resultados de conservação mensuráveis e para restauração direta do ecossistema. • Os projetos centram-se na educação e no envolvimento do público, mas não especificam como se traduzirão em ganhos quantificáveis, como a área de habitat restaurada, quantidade de poluição reduzida ou número de espécies protegidas.
--	--

Habitação a preços acessíveis

<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria financia unidades de habitação a preços acessíveis para famílias com renda mensal bruta de até BRL8.600. 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado à categoria de habitação a preços acessíveis dos Princípios para Títulos Sociais da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Sociais das associações de empréstimos. • O Brasil enfrenta desafios significativos no fornecimento de habitação adequada e acessível, particularmente para populações de baixa renda e vulneráveis. O déficit habitacional do país foi estimado em cerca de 6 milhões em 2022, uma métrica que mede a escassez de habitações adequadas para as pessoas com base na necessidade de novas habitações e na inadequação das habitações existentes. • O acesso a habitação acessível e de qualidade continua a ser um desafio fundamental, especialmente para as comunidades marginalizadas e de baixa renda, o que contribui para a desigualdade social e a informalidade urbana. • Esta categoria tem impacto social positivo, uma vez que apoia a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população. Consideramos positivo o foco da categoria em famílias de rendimentos baixos e médios, o que amplia o impacto social positivo. • O framework define critérios de elegibilidade com base no rendimento, garantindo que as famílias apoiadas enfrentam barreiras significativas no acesso a habitação adequada através dos mecanismos normais do mercado. • O Banco do Brasil pretende também promover programas sociais governamentais através desta categoria. O programa "Minha Casa, Minha Vida", por exemplo, é uma política central no Brasil para redução da pobreza e inclusão urbana; a elegibilidade ao programa está estritamente limitada a famílias que se enquadrem em determinados limites de renda. 	 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>
---	---	---

Financiamento de MPMEs e microfinanças

<ul style="list-style-type: none"> • Esta categoria busca financiar empresas, cooperativas e instituições com receitas anuais até USD3 milhões. 	<ul style="list-style-type: none"> • Este UoP está alinhado às categorias empoderamento e avanço socioeconômico e geração de emprego (através do financiamento de micro, pequenas e médias empresas) dos Princípios para Títulos Sociais da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Sociais das associações de empréstimos. • O financiamento destina-se a empresas, cooperativas e instituições com receitas anuais até USD3 milhões, de acordo com a definição da IFC de micro e pequenas empresas. • O Ministério da Fazenda informa que as MPMEs representam 99% das empresas nacionais e contribuem com cerca de 30% do PIB do país, indicando o seu papel central na economia nacional. As MPMEs são também responsáveis por 	 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>
--	--	--



cerca de 80% dos novos empregos formais criados no país, o que reforça sua importância para a geração de emprego.

- O acesso ao crédito continua a ser um dos principais desafios enfrentados por estas empresas. Muitos bancos aplicam políticas de crédito restritivas e burocráticas a este segmento. As pequenas empresas carecem frequentemente de garantias suficientes para apresentar aos bancos, e a ausência de um histórico de crédito e a volatilidade econômica do país limitam ainda mais sua capacidade de obter financiamento.
- Esta categoria tem impacto social positivo, uma vez que apoia iniciativas e soluções que facilitam o acesso ao crédito para um segmento tradicionalmente menos favorecido pelas instituições financeiras convencionais. Promove a inclusão financeira e o empreendedorismo, reduzindo as barreiras à criação e expansão de empresas.

Avanço socioeconômico e empoderamento

- Esta categoria financia pequenos produtores rurais com receita anual de até BRL500 mil em subprogramas selecionados, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mais Alimentos, Pronaf Agroindústria Familiar, Pronaf Cotas de Participação, Pronaf Mulheres (agricultoras familiares), Pronaf Agroecologia e Pronaf Eco.
- Apoia também bens e serviços tecnológicos destinados a pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, populações de baixa renda, escolas públicas e postos de saúde localizados em municípios com baixos valores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- Inclui iniciativas de alfabetização digital e infraestruturas digitais para serviços públicos, incluindo plataformas digitais destinadas a populações de baixa renda e/ou municípios com IDH baixo.
- Esta categoria inclui também o financiamento de MPMEs e a inclusão social. Uma empresa é considerada uma empresa detida por mulheres se:
 - 51% forem detidos por uma ou mais mulheres;
 - 20% forem detidos por uma ou mais mulheres, houver uma mulher como CEO ou diretora de operações (definida como presidente ou vice-presidente) e 30% do conselho de administração forem compostos por mulheres, caso exista um conselho; ou
 - a empresa contribui para o objetivo 9 do TSB – redução das desigualdades socioeconômicas, considerando aspectos raciais e de gênero – ao atingir uma pontuação mínima de 50% dos pontos (27 pontos) no Índice de Gênero e Raça do TSB.

- Este UoP está alinhado às categorias empoderamento e avanço socioeconômico, geração de emprego (através do financiamento de MPMEs) e acesso a serviços essenciais dos Princípios para Títulos Sociais da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Sociais das associações de empréstimos.
- Esta categoria promove o desenvolvimento socioeconômico do país através do financiamento de pequenos produtores rurais e apoia o empoderamento feminino e a inclusão de gênero no setor empresarial através do financiamento de MPMEs lideradas por mulheres.
- O framework inclui o financiamento de produtores rurais através de linhas de crédito no âmbito do Pronaf, um programa governamental que concede financiamento subsidiado para apoiar pequenos agricultores familiares, incluindo financiamento para investimentos nas explorações agrícolas, equipamento e melhorias de produtividade.
- Consideramos positiva a elegibilidade de produtores rurais com receita anual de até BRL500.000 a estes programas governamentais, uma vez que o acesso ao financiamento para a agricultura familiar é economicamente relevante no Brasil.
- A agricultura familiar representa uma parte significativa da produção alimentar e do emprego a nível nacional. Além disso, inclusão no framework de subprogramas governamentais garante que os critérios de elegibilidade relevantes serão cumpridos, incluindo requisitos como uma percentagem mínima da renda bruta familiar ser proveniente da exploração agrícola a ser financiada.
- A disponibilização de recursos para MPMEs lideradas por mulheres encoraja mais mulheres a empreender e liderar seu próprio negócio, estimulando a geração de emprego e o desenvolvimento da economia local.
- O framework também define como elegíveis créditos a empresas com mais de 20% de participação acionária de mulheres, que possuam pelo menos uma mulher ocupando um cargo sênior e mais de 30% do conselho de administração compostos por mulheres. Estes critérios estão alinhados aos esforços globais para aumento da diversidade de gênero na alta liderança das companhias e para redução da disparidade salarial entre homens e mulheres.
- Consideramos que as empresas que alcancem pelo menos 50% da pontuação total no Índice de Gênero e Raça da TSB contribuem para uma inclusão social mais ampla. O índice avalia e classifica as contribuições das organizações para a promoção da equidade de gênero e racial, incluindo a existência de políticas e práticas de igualdade de oportunidades e a definição de métricas e metas relevantes. O TSB estabelece que uma empresa listada na bolsa ou uma grande organização que atinja pelo menos 30% da pontuação total contribui substancialmente para a redução das desigualdades socioeconômicas. Desta forma, consideramos

1
ERRADICAÇÃO DA POBREZA

5
IGUALDADE DE GÊNERO

8
TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



positiva a definição de um limiar de 50%, que reflete uma ambição mais elevada.

- O financiamento de bens e serviços tecnológicos para pessoas com deficiência e o financiamento de iniciativas de alfabetização digital para pessoas de baixa renda apoiam diretamente a inclusão social e capacitação. Estes investimentos são direcionados às barreiras a mobilidade e participação, contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida e da integração econômica.

Acesso a serviços essenciais

- Esta categoria financia clínicas de saúde e instalações e equipamentos de medicina dentária localizados em municípios com IDH abaixo da média brasileira.
- Inclui também apoio a municípios afetados por catástrofes naturais que tenham declarado situação de calamidade pública.

- Este UoP está alinhado à categoria de acesso a serviços essenciais dos Princípios para Títulos Sociais da ICMA e aos Princípios para Empréstimos Sociais das associações de empréstimos.
- O framework define como elegíveis nesta categoria municípios com IDH abaixo da média dos municípios do Brasil e os municípios afetados por catástrofes naturais. Consideramos isto positivo, uma vez que beneficia um grupo determinado.
- O Banco do Brasil utiliza dados de 2021 publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento para determinar municípios com IDH abaixo da média. Estes dados indicam que o IDH médio do Brasil em 2021 foi de 0,766. Sendo assim, municípios com IDH abaixo deste limiar são elegíveis para financiamento destinado a clínicas de saúde e instalações dentárias, incluindo equipamento relacionado, localizadas nestes municípios.
- O IDH classifica as regiões geográficas com base no progresso em três dimensões: expectativa de vida, anos de escolaridade e renda bruta per capita. Consideramos a utilização deste índice adequada, uma vez que ajuda a direcionar o financiamento para municípios com resultados socioeconômicos relativamente mais fracos e necessidades potencialmente maiores e não atendidas em relação ao acesso a serviços de saúde.
- A categoria inclui também apoio financeiro a municípios afetados por catástrofes naturais. Os efeitos socioeconômicos destas catástrofes são fortemente sentidos pelos municípios afetados. O apoio do banco contribui para o desenvolvimento econômico, a retoma de serviços essenciais e a criação de emprego em municípios afetados.



Fonte: Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)

Fonte: Sustainable Fitch

Uso dos Recursos – Outras Informações

Informações do Emissor

- Os recursos captados através de instrumentos sustentáveis sob o framework financiarão projetos novos ou refinanciarão projetos existentes na carteira do Banco do Brasil. Neste último caso, o Banco do Brasil aplicará um período de retroatividade máximo de 36 meses.
- O banco dispõe de diretrizes internas relativas a atividades controversas que restringem o financiamento a determinadas atividades. Atividades excluídas são aquelas que não cumprem a lei ou os princípios e valores do Banco do Brasil.
- As atividades restritas são aquelas em que o banco assume o risco de crédito sob determinadas condições. Os documentos necessários para avaliar restrições socioambientais específicas incluem:
 - estudos de impacto ambiental e documentos associados;
 - zoneamento econômico-ecológico;
 - análise de responsabilidade socioambiental no âmbito dos limites de crédito e projetos, quando aplicável;
 - concessão de direito de uso de recursos hídricos e documento de origem florestal, quando aplicável; e

Alinhamento: Bom

Opinião da Sustainable Fitch

- O framework estabelece que os recursos podem financiar novos projetos ou refinanciar existentes, e não especifica um percentual máximo de refinanciamento. O percentual de recursos alocados a projetos existentes será estabelecido para cada instrumento contratado ou emitido no âmbito do framework. O financiamento de novos projetos gera um impacto ainda mais positivo, pois garante um aumento no número de projetos verdes existentes.
- O framework define um período de retroatividade de 36 meses para projetos existentes elegíveis, o que está em linha com as práticas de mercado.
- A lista de projetos e operações excluídos é bem definida e abrangente. A lista exclui atividades e setores ambientalmente e socialmente sensíveis, bem como empresas envolvidas em controvérsias, como exploração sexual e submissão de trabalhadores a condições de trabalho degradantes.
- O Banco do Brasil também segue diretrizes internas que restringem o financiamento de atividades controversas. Essas atividades podem ser diretamente excluídas, caso não cumpram a lei ou os princípios do banco, ou restringidas, o que significa que têm de ser submetidas a uma

Uso dos Recursos – Outras Informações

Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
<ul style="list-style-type: none"> – outros requisitos adicionais necessários para garantir o cumprimento das diretrizes socioambientais e da política de crédito do banco. • Todas as atividades excluídas e restritas são apresentadas num anexo do framework. • O Banco do Brasil é o único banco que aderiu à moratória da soja, um acordo multilateral para evitar a comercialização de soja proveniente de áreas desmatadas do bioma amazônico. 	<p>Alinhamento: Bom</p> <p>avaliação socioambiental específica antes da aprovação do financiamento. A inclusão de listas com as atividades excluídas e restringidas está em conformidade com as melhores práticas do mercado.</p>
Fonte: Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)	Fonte: Sustainable Fitch

Avaliação e Seleção

Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
<ul style="list-style-type: none"> • A seleção de projetos que constituirão a carteira da instituição, incluindo projetos verdes, azuis, sociais ou sustentáveis, verifica a conformidade dos projetos com as categorias de elegibilidade do framework. A avaliação dos benefícios ambientais e sociais dos projetos e o alinhamento com a política de responsabilidade social e ambiental do banco e os critérios de exclusão serão realizados pelas áreas de gestão do framework de finanças sustentáveis, sendo estas a divisão financeira e a unidade ESG e outras unidades estratégicas, conforme necessário. • A deliberação sobre estes assuntos ocorrerá, no mínimo, nos comitês de gestão da unidade, compostos por gestores executivos e diretores, ou num colegiado estratégico do Banco do Brasil (instância superior). • As ações e os resultados do framework de finanças sustentáveis serão monitorados periodicamente pelo fórum de sustentabilidade do Banco do Brasil, composto por gestores executivos de várias unidades estratégicas. Por sua vez, são elaborados relatórios semestrais sobre os assuntos discutidos nos fóruns de sustentabilidade para o comitê de sustentabilidade e o conselho de administração. • O framework de finanças sustentáveis é aprovado pelo comitê de sustentabilidade, composto por vice-presidentes e diretores do Banco do Brasil. • Qualquer título ou empréstimo captado pelo Banco do Brasil sob este framework será baseado na atual carteira de crédito verde, azul e social e em novos projetos que sigam as práticas do framework. Os projetos a serem financiados com os recursos destes títulos e empréstimos devem contribuir para um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. 	<p>Alinhamento: Excelente</p> <p>O processo de avaliação e seleção de créditos e projetos se alinha às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos. O processo é robusto e claramente descrito no framework, em conformidade com as melhores práticas do mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O framework é aprovado por um comitê de sustentabilidade, composto pelos vice-presidentes e diretores do banco. • A divisão financeira e a unidade ESG selecionarão os projetos, o que inclui a verificação da conformidade dos candidatos com os critérios de elegibilidade, uma avaliação dos benefícios socioambientais e o alinhamento dos projetos elegíveis com a política de responsabilidade ambiental e os critérios de exclusão. • Consideramos positiva a participação da unidade ESG no processo de avaliação e aprovação, o que contribuiu para a correta alocação dos recursos, uma vez que a equipe traz conhecimentos técnicos sobre os critérios do framework. • Os gestores executivos e diretores ou o colégio estratégico do banco são responsáveis pela aprovação final dos projetos após sua seleção. É positivo que a tomada de decisões no processo de avaliação e seleção envolva vários departamentos, uma vez que isso ajuda a garantir decisões equilibradas e alinhadas às melhores práticas. • O framework também divulga exaustivamente a gestão de riscos ambientais e sociais do banco, incluindo diretrizes para a concessão de crédito a atividades de agronegócio, silvicultura e energia elétrica. Isto beneficiou nossa avaliação.
Fonte: Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)	Fonte: Sustainable Fitch

Gestão de Recursos

Informações do Emissor	Opinião da Sustainable Fitch
<ul style="list-style-type: none"> • Os recursos captados por meio de títulos e empréstimos obtidos pelo Banco do Brasil no âmbito deste framework serão geridos pela divisão financeira do banco utilizando uma abordagem de carteira. • Os recursos serão recebidos na conta corrente do banco e mantidos nessa conta e/ou em instrumentos de alta liquidez e baixo risco, como títulos do Tesouro, até sua alocação efetiva. • Os recursos não serão utilizados em investimentos que não estejam alinhados com os objetivos dos títulos e empréstimos, de acordo com os critérios de elegibilidade e exclusão do framework. • Os recursos alocados são monitorados continuamente quanto a seu alinhamento com o framework, e o banco realocará prontamente os recursos para projetos elegíveis caso seja identificada qualquer controvérsia ou desalinhamento. • Recursos de qualquer título ou empréstimo captado sob o framework serão utilizados exclusivamente para financiar projetos que cumpram os critérios de elegibilidade. Além disso, a alocação será verificada por uma auditoria externa anual. 	<p>Alinhamento: Bom</p> <p>O processo de gestão dos recursos se alinha às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os recursos serão geridos pela direção executiva de sustentabilidade corporativa. Esta equipe acompanhará e gerirá os fundos através de uma base de dados atualizada com informações sobre os instrumentos e a alocação dos recursos, em conformidade com as práticas de mercado habituais. • A segregação dos recursos numa conta bancária dedicada à captações sob o framework proporcionaria maior rastreabilidade e transparência aos investidores. • A alocação dos recursos aos projetos será verificada por um técnico especializado do banco, aumentando a confiabilidade na gestão dos recursos. A alocação será verificada por uma auditoria externa anual, em conformidade com as melhores práticas de mercado. • Os recursos serão mantidos na conta de tesouraria do banco ou investidos em instrumentos de elevada liquidez e baixo risco até sua alocação total. O investimento temporário exclusivamente em ativos líquidos sustentáveis seguiria as melhores práticas, uma vez que

Gestão de Recursos	Alinhamento: Bom
<p>Informações do Emissor</p> <ul style="list-style-type: none"> O banco dispõe de procedimentos internos para gestão de operações garantidas por fundos governamentais. Serão utilizados procedimentos semelhantes para a marcação das carteiras de títulos e empréstimos. O acompanhamento dos projetos e contas relacionados a estes títulos e empréstimos será executado pela direção executiva de sustentabilidade corporativa, que manterá uma base de dados atualizada incluindo o número da conta, nome do cliente, utilização dos recursos, montante contratado, montante em dívida, vencimento do empréstimo e outras informações para registrar a alocação dos recursos. O processo de monitoramento garantirá que o financiamento total necessário para os projetos elegíveis seja superior aos montantes de capital relativos aos títulos e empréstimos captados sob o framework, e que os projetos elegíveis não estejam ligados a outras emissões ou empréstimos realizados. O banco dispõe de procedimentos internos para verificar a alocação dos recursos a projetos designados, o que envolve uma auditoria de crédito <i>in loco</i> realizada por um técnico especializado do banco. <p>Fonte: Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)</p>	<p>Opinião da Sustainable Fitch</p> <p>manteria os recursos em ativos que também geram benefícios sociais e ambientais.</p> <ul style="list-style-type: none"> Consideramos positivo o compromisso do banco de não alocar as receitas a projetos e operações abrangidos pelos critérios de exclusão do framework. De forma positiva, o framework define que os recursos serão realocados em projetos elegíveis caso seja identificada qualquer controvérsia ou desalinhamento, em conformidade com as melhores práticas de mercado. <p>Fonte: Sustainable Fitch</p>

Divulgação e Transparência	Alinhamento: Excelente
<p>Informações do Emissor</p> <ul style="list-style-type: none"> O Banco do Brasil elaborará e divulgará relatórios anuais de alocação e impacto até à alocação total dos recursos, garantindo que as informações fornecidas estão alinhadas aos indicadores de impacto relevantes e às orientações metodológicas do Manual da ICMA para Relatórios de Impacto e das Diretrizes para Financiamento Azul do IFC. O Banco do Brasil divulgará anualmente os usos de recursos dos títulos e empréstimos emitidos sob este framework a nível agregado (abordagem de carteira) até sua total alocação, indicando: <ul style="list-style-type: none"> número de beneficiários; montante médio dos empréstimos; montante desembolsado para cada categoria verde, azul, social e sustentável que compõe a carteira; o montante dos recursos ainda não alocados; o percentual dos recursos alocados em refinanciamento; e a distribuição regional dos recursos. O relatório informará se os recursos foram alocados em projetos existentes na carteira na data da emissão ou em projetos contratados posteriormente. Valores e alocações relatados anualmente serão validados por uma auditoria externa. O relatório estará disponível no site de relações com investidores do Banco do Brasil. Além do relatório de alocação, o Banco do Brasil divulgará os impactos agregados (abordagem de carteira) de cada título e de cada empréstimo emitido, com informações por categoria anualmente até à alocação total, apresentando indicadores selecionados e estudos de caso relevantes, quando disponíveis. As reduções ou captação de GEE e outros benefícios ambientais ou sociais serão estimados com a divulgação da metodologia adequada. Um provedor de opinião de segunda parte reconhecido irá analisar o framework de finanças sustentáveis do Banco do Brasil. O parecer de segunda parte será publicado no site de relações com investidores da instituição. O banco realizará também uma verificação pós-emissão com apoio de provedor reconhecido. O relatório pós-emissão será publicado até 12 meses após a emissão do título e/ou a aprovação do empréstimo, e anualmente até à alocação total, no site de relações com investidores do Banco do Brasil. <p>Fonte: Framework de financiamento sustentável do Banco do Brasil (abril de 2026)</p>	<p>Opinião da Sustainable Fitch</p> <ul style="list-style-type: none"> Os compromissos de reporte definidos no framework se alinham às diretrizes e aos princípios da ICMA e das associações de empréstimos. O Banco do Brasil publicará relatórios de alocação e impacto anualmente até a alocação total dos recursos. Isto proporcionará aos investidores uma ferramenta de acompanhamento transparente e contínua. Os relatórios apresentarão informações por instrumento, o que oferece informações granulares aos investidores. No entanto, tanto as informações de alocação como as de impacto serão divulgadas por categoria. Esta prática é positiva, embora uma discriminação ao nível do projeto ou da subcategoria pudesse proporcionar um nível adicional de detalhe aos investidores. O framework inclui exemplos de indicadores de impacto ambiental e social que podem ser incluídos no relatório anual. Os indicadores de impacto propostos são mensuráveis e adequados às categorias incluídas no framework. Consideramos positivo que as metodologias dos KPIs sejam divulgadas no relatório. As informações relativas à alocação e ao impacto dos projetos serão verificadas anualmente por uma terceira parte independente, garantindo credibilidade e transparência aos investidores, em conformidade com as melhores práticas do mercado. <p>Fonte: Sustainable Fitch</p>

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Relevantes

<ul style="list-style-type: none"> 1.4: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças. 	 <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p>
<ul style="list-style-type: none"> 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo. 	 <p>2 FOME ZERO</p>
<ul style="list-style-type: none"> 3.8: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 3.c: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. 	 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>
<ul style="list-style-type: none"> 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. 5.a: Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. 	 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>
<ul style="list-style-type: none"> 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos. 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente. 6.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água. 6.6: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos. 	 <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>
<ul style="list-style-type: none"> 7.1: Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. 7.2: Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. 7.3: Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética. 	 <p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p>
<ul style="list-style-type: none"> 8.3: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. 	 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>
<ul style="list-style-type: none"> 9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. 9.4: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades. 9.c: Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020. 	 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>
<ul style="list-style-type: none"> 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. 	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Relevantes

- **11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
- **11.2:** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
- **11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.



- **12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



- **13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.



- **14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- **14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
- **14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
- **14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
- **14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.



- **15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- **15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- **15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.



Fonte: Sustainable Fitch, ONU

Anexo A: Princípios e Diretrizes

Tipo de Dívida: Sustentável

Quatro Pilares	
1) Uso dos Recursos (UoP)	Sim
2) Avaliação e Seleção de Projetos	Sim
3) Gestão de Recursos	Sim
4) Divulgação	Sim
Provedor de Revisão Externa Independente	
Opinião de Segunda Parte	Sim
Verificação	Sim
Certificação	Não
Scores/Rating	Não
Outros	n.a.
1) Uso dos Recursos (UoP)	
UoP de acordo com os Princípios de Títulos Verdes (GBPs - Green Bond Principles)	
Energia Renovável	Sim
Eficiência energética	Sim
Prevenção e controle da poluição	Sim
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra	Sim
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática	Sim
Transporte limpo	Sim
Gestão sustentável de água e esgoto	Sim
Adaptação às mudanças climáticas	Não
Produtos, tecnologias e processos de produção certificados adaptados à economia circular e/ou ecoeficientes	Sim
Edifícios verdes	Sim
Desconhecido no momento da emissão, mas atualmente espera-se que esteja em conformidade com as categorias dos GBPs ou com outras áreas elegíveis ainda não declaradas em GBPs	Não
Outros	n.a.
UoP de acordo com os Princípios de Títulos Sociais (SBPs - Social Bond Principles)	
Infraestrutura básica acessível	Não
Acesso a serviços essenciais	Sim
Habitação acessíveis	Sim
Geração de emprego/programas destinados a prevenir e/ou reduzir o desemprego decorrente de crises socioeconômicas	Sim
Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis	Não
Avanço socioeconômico e empoderamento	Sim
Desconhecido no momento da emissão, mas atualmente espera-se que esteja em conformidade com as categorias dos princípios de títulos sociais (SBPs - Social Bond Principles) ou com outras áreas elegíveis ainda não declaradas nos SBPs	Não
Outros	n.a.
Populações-alvo	
Pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza	Não
Populações e/ou comunidades excluídas e/ou marginalizadas	Sim
Pessoas com deficiência	Sim
Migrantes e/ou deslocados	Não
Pessoas com baixo nível de escolaridade	Não
Desfavorecidos, devido à falta de acesso de qualidade a bens e serviços essenciais	Sim
Desempregados	Não
Mulheres e/ou minorias sexuais e de gênero	Sim
Populações envelhecidas e jovens vulneráveis	Não
Outros grupos vulneráveis, inclusive devido a desastres naturais	Sim

Tipo de Dívida: Sustentável

Outros	n.a.
2) Avaliação e Seleção de Projetos	
Avaliação e Seleção	
Credenciais das metas de sustentabilidade ambiental do emissor	Sim
Processo documentado para determinar se os projetos atendem às categorias definidas	Sim
Critérios definidos e transparentes para projetos elegíveis para recursos de títulos de sustentabilidade	Sim
Processo documentado para identificar e gerenciar potenciais riscos de ESG associados ao projeto	Sim
Resumo das metodologias para avaliação e seleção de projetos disponíveis publicamente	Sim
Outros	n.a.
Avaliação e Seleção/Responsabilidade e Prestação de Contas	
Metodologia de avaliação/seleção submetida à avaliação ou verificação externa	Não
Avaliação interna	Sim
Outros	n.a.
3) Gestão dos Recursos	
Rastreamento de Recursos	
Recursos dos títulos de sustentabilidade segregados ou rastreados pelo emissor de forma apropriada	Sim
Divulgação dos tipos pretendidos de alocação temporária para os recursos não utilizados	Sim
Outros	n.a.
Divulgação Adicional	
Alocações apenas para investimentos futuros	Não
Alocações para investimentos existentes e futuros	Sim
Alocação para desembolsos individuais	Não
Alocação para uma carteira de desembolsos	Sim
Divulgação do saldo da carteira dos recursos não alocados	Sim
Outros	n.a.
4) Divulgação	
Relatório do Uso dos Recursos	
Projeto a projeto	Não
Com base na carteira de projetos	Sim
Vinculado individualmente ao(s) título(s)	Sim
Outros	n.a.
Relatório do Uso dos Recursos/Informações Divulgadas	
Valores alocados	Sim
Parcela do investimento total financiada por títulos de sustentabilidade	Não
Outros	n.a.
Relatório do Uso dos Recursos/Frequência	
Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.
Relatório de Impacto	
Projeto a projeto	Não
Com base na carteira de projetos	Sim
Vinculado individualmente ao(s) título(s)	Sim
Outros	n.a.

Tipo de Dívida: Sustentável

Relatório de Impacto/Informações Reportadas (ex-post esperado)

Emissões/reduções de gases do efeito estufa	Sim
Redução do consumo de energia	Não
Redução do uso de água	Sim
Número de beneficiários	Sim
População-alvo	Sim
Outros indicadores de ESG	Área verde criada, restaurada ou mantida; volume de produtos da pesca e da aquicultura produzidos sob certificações de sustentabilidade; percentual de área de ecossistema aquático conservada, melhorada e/ou restaurada; entre outros.

Relatório de Impacto/Frequência

Anual	Sim
Semestral	Não
Outros	n.a.

Meios de Divulgação

Informações publicadas no relatório financeiro	Não
Informações publicadas em documentos <i>ad hoc</i>	Sim
Informações publicadas no relatório de sustentabilidade	Não
Relatório revisado	Sim
Outros	n.a.

Nota: n.a. - não se aplica.

Fonte: Sustainable Fitch, ICMA, LMA, LSTA and APLMA

Anexo B: Definições

Termo	Definição
Tipos de Dívidas	
Verde	Os recursos serão utilizados para financiar projetos verdes e/ou atividades relacionadas ao meio ambiente, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Verdes da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Social	Os recursos serão utilizados para financiar projetos sociais e/ou atividades sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com os Princípios para Títulos Sociais da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Sustentável (Sustainability)	Os recursos serão utilizados para financiar um <i>mix</i> de projetos verdes e sociais e/ou atividades ambientais e sociais, conforme identificado na documentação da dívida. Os títulos e/ou empréstimos podem estar alinhados com as Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias.
Vinculada à Sustentabilidade (Sustainability-Linked)	As características financeiras e/ou estruturais estão vinculadas ao cumprimento de metas de sustentabilidade pré-definidas. Tais características podem estar alinhadas com os Princípios para Títulos Vinculados à Sustentabilidade da ICMA ou com outros princípios, diretrizes ou taxonomias. O título e/ou empréstimos são muitas vezes denominados SLB (<i>sustainability-linked bond</i> - título vinculado à sustentabilidade) ou SLL (<i>sustainability-linked loan</i> - crédito vinculado à sustentabilidade).
Convencional	Os recursos não são destinados a financiar qualquer projeto ou atividade verde, social, de sustentabilidade ou vinculado à sustentabilidade, e as características financeiras ou estruturais do título não estão vinculadas a qualquer meta de sustentabilidade.
Outros	Qualquer outro tipo de dívida ou uma combinação das outras classificações acima.
Padrões	
ICMA	International Capital Market Association (Associação Internacional do Mercado de Capitais). Na Opinião de Segunda Parte, há uma referência ao alinhamento com os Princípios para Títulos da ICMA: uma série de princípios e diretrizes para títulos verdes, sociais, de sustentabilidade e vinculados à sustentabilidade.
LMA, LSTA e APLMA	Loan Market Association (LMA), Loan Syndications and Trading Association (LSTA) e Asia Pacific Loan Market Association (APLMA). Na Opinião de Segunda Parte, a Fitch se refere ao alinhamento com os Princípios para Empréstimos de Finanças Sustentáveis: um conjunto de princípios e diretrizes para empréstimos verdes, sociais e vinculados à sustentabilidade.
Padrões de Títulos Verdes da UE	Um conjunto de padrões voluntários criados pela UE para “aumentar a eficácia, transparência, responsabilidade, comparabilidade e credibilidade do mercado de títulos verdes”.

Fonte: Sustainable Fitch, ICMA, ONU, Grupo de Especialistas Técnicos da UE

STATUS DE SOLICITAÇÃO

A Opinião de Segunda Parte (SPO) foi solicitada e atribuída ou mantida pela Sustainable Fitch a pedido do emissor.

Um Produto Analítico da Sustainable Fitch provê uma avaliação das qualidades Ambientais, Sociais e de Governança de um emissor e/ou de seus instrumentos financeiros ou dívidas. Produtos Analíticos da Sustainable Fitch incluem, sem limitações, ratings, scores, opiniões de segunda parte e outras avaliações, opiniões e produtos relacionados a dados, entre outros produtos analíticos. Um Produto Analítico da Sustainable Fitch não é uma classificação de crédito. Os Produtos Analíticos são fornecidos pela Sustainable Fitch, uma empresa da Fitch Solutions e afiliada da Fitch Ratings. A Sustainable Fitch estabeleceu políticas e procedimentos específicos, destinados a evitar conflitos de interesse e comprometimento da independência ou da integridade das atividades de avaliação de risco de crédito (ratings) da Fitch Ratings, bem como das atividades de geração de Produtos Analíticos da Sustainable Fitch. Para uma descrição da metodologia, de limitações e isenções de responsabilidade relacionadas aos Produtos Analíticos da Sustainable Fitch, use o link www.sustainablefitch.com.

Observe que as pessoas identificadas em qualquer relatório analítico ou nota à imprensa não são responsáveis pelas opiniões nele contidas e são nomeadas apenas para fins de contato. Um relatório relacionado a um Produto Analítico não é um prospecto nem um substituto de informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes referentes à venda de instrumentos financeiros e valores mobiliários. Os Produtos da Sustainable Fitch não são conselhos de investimento e não são e não devem ser considerados substitutos da própria avaliação de qualquer pessoa em relação aos fatores de sustentabilidade de um instrumento financeiro ou de uma entidade. A Sustainable Fitch não representa, atesta ou garante que um Produto Analítico atenderá a qualquer um dos propósitos ou necessidades particulares do usuário ou de qualquer outra pessoa. A Sustainable Fitch não recomenda compra ou venda de instrumentos financeiros ou valores mobiliários, nem fornece consultoria de investimento ou presta quaisquer serviços jurídicos, de auditoria, contábeis, de avaliação ou atuariais. Os Produtos Analíticos da Sustainable Fitch não são uma opinião sobre o valor de instrumentos financeiros ou títulos. A Sustainable Fitch não audita ou verifica a exatidão das informações fornecidas a ela por terceiros com a finalidade de emitir um Produto Analítico, incluindo, sem restrições, emissores, seus representantes, contadores e consultores jurídicos e outros. A Sustainable Fitch não representa, atesta ou garante a precisão, correção, integridade, integralidade ou pontualidade de qualquer parte do Produto Analítico. As informações em um relatório de Produto Analítico são fornecidas "tais como se apresentam", sem qualquer representação ou garantia de qualquer tipo, e a Sustainable Fitch não representa ou garante que o relatório ou qualquer um de seus conteúdos atenderá a qualquer um dos requisitos de um destinatário do relatório. A Sustainable Fitch não fornece uma assecuração limitada ou razoável sobre qualquer informação apresentada em um relatório de Produto Analítico.

A Sustainable Fitch recebe honorários de entidades e demais participantes do mercado que solicitam Produtos Analíticos da Sustainable Fitch em relação à análise realizada para atribuição de um rating, score, opinião ou avaliação a determinado instrumento financeiro e/ou entidade, assim como à distribuição de dados. A atribuição, publicação ou divulgação de um Produto Analítico da Sustainable Fitch não constituirá um consentimento da Sustainable Fitch em usar seu nome como especialista em relação a qualquer declaração de registro arquivada sob as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 do Reino Unido ou as leis de valores mobiliários de qualquer jurisdição específica.

Qualquer classificação, parecer de segunda parte, avaliação, comentário ou outros relatórios e produtos emitidos pela Sustainable Fitch não se destinam e não devem ser utilizados ou considerados por quaisquer usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Produtos Analíticos da Sustainable Fitch oferecidos a clientes na Austrália. Produtos Analíticos na Austrália estão disponíveis apenas para clientes de atacado (conforme definido nas seções 761G e 761GA da Lei das Sociedades (Cth) (a "Lei") na Austrália. As informações relacionadas aos Produtos Analíticos publicadas pela Sustainable Fitch não se destinam a um uso por pessoas que são clientes de varejo, conforme o significado das seções 761G e 761GA da Lei ("Clientes de Varejo") na Austrália. Ninguém deve distribuir, divulgar ou fazer referências a qualquer informação relacionada aos Produtos da Sustainable Fitch de maneira que se destine a (ou possa razoavelmente ser considerada como destinada a) influenciar um Cliente de Varejo a tomar uma decisão relacionada a um produto financeiro específico (conforme definido na Lei) ou classe de produtos financeiros, a menos que seja exigido por lei para atender às obrigações de divulgação contínua. Ninguém deve fazer referência a qualquer informação de Produto Analítico em qualquer publicação, material promocional, documento de divulgação, correspondência, site ou qualquer outro local que possa ser acessado por clientes e investidores que sejam Clientes de Varejo na Austrália (exceto nas circunstâncias permitidas por lei). A Sustainable Fitch não possui licença de serviços financeiros australiana para fornecer aconselhamento financeiro geral sobre produtos financeiros, e os Produtos Analíticos são fornecidos sujeitos às condições da posição de não-afiliação de classe para fornecedores de segunda opinião emitida pela Australian Securities & Investments Commission em 14 de junho de 2024. Exceto conforme divulgado acima ou em nosso site, não há conflito de interesse material que possa surgir na prestação das opiniões aqui apresentadas. Para o framework e padrões relevantes aceitos pela indústria para este Produto Analítico, consulte as informações acima e a metodologia.

Copyright © 2026 da Sustainable Fitch, Inc., Sustainable Fitch Limited e suas subsidiárias. 300 West 57th Street, New York, NY, 10019. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (para chamadas de fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.